



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 493/2024.
DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Valdineia dos Santos Pereira de Melo, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à funcionária Sr.^a **Valdineia dos Santos Pereira de Melo, Professora**, por um período de (03) três meses, iniciando em 27 de setembro de 2024 e termino para 27 de dezembro 2024; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Cafarnaum em, 27 de setembro de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação